PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03792/89

Autor: MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
Data: 27/06/1989
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "ESTÁDIO JOÃO MACHADO", o atual Estádio Presidente Castelo Branco e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado "ESTÁDIO JOÃO MACHADO" o atual ESTÁDIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de junho de 1989.

WILMA MARIA DE FARIA MAIA.
Prefeita.

Publicado no D.O. de: 27 de junho de 1989.